



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Município: **ARAGUARI-MG.**

Comarca: **ARAGUARI-MG.**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG.**

CNPJ: **16.829.640/0001-49**

MEMORIAL DESCRITIVO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PARA PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO II – MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por finalidade descrever as medidas de segurança contra incêndio e pânico da “Unidade Básica de Saúde – Tipo II”, situada na Rua 9 esquina com a Rua 5 – Bairro Portal dos Ipês, município de Araguari – MG.

A edificação possui:

Área à construir.....361,51 m².

Área do terreno.....415,47m².

2- NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

O desenvolvimento das soluções apresentadas neste relatório segue as normas, códigos e recomendações das seguintes entidades:

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, diante de suas legislações e normatizações seguindo o Decreto 46.595/2014, bem como suas Instruções técnicas pertinentes a cada medida adotada.

3- SISTEMA PROPOSTO

O sistema de proteção e combate a incêndio e pânico foi projetado através das seguintes medidas:

- ✓ Iluminação de Emergência;
- ✓ Saída de Emergência;
- ✓ Sinalização de Emergência;
- ✓ Extintores;



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

- ✓ Brigada de Incêndio;
- ✓ Controle de materiais de acabamento e revestimentos.

3.1 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Para tal medida é imprescindível o uso normativo da NBR 10898/2013, bem como da Instrução Técnica – IT 13.

Conforme previsto em projeto, a edificação deve contar com pontos de iluminação de emergência. A iluminação é locada para ser de fácil visualização em caso de emergência, indicando a saída mais próxima.

3.2 – SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Para tal medida é imprescindível o uso normativo da Instrução Técnica – IT 08

Joice Roberta Ribeiro

Engenheira Civil
CREA: 104978-D

JOICE ROBERTA RIBEIRO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-MG-10.4978/D